



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVIII

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº 14.487

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 12.763 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 18.072.543,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no art. 6º, I, "a" e "b", observado o disposto no art. 7º da Lei nº 9.733, de 29 de dezembro de 2010 e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.072.543,00 (dezoito milhões, setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 10 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**



#### ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11000	GABINETE DA PREFEITA				248.000
11101	GABINETE DA PREFEITA				226.000
14.422.0120.2280.0001	ASSESSORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE - MUNICIPIO				
	- OP				
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F	3.3.90.39 5181	25.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 5181	200.000
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30 5181	1.000
11102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA				22.000
04.122.0002.2054.0001	MANUTENCAO DA CELULA DE ACOES DE CIDADANIA				
			INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93 5181	2.000
			INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93 5181	20.000
13000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				10.000
13101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				10.000
03.092.0004.2005.0001	DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO - MUNICIPIO				
			DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 0100	10.000
22000	SEC DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO				45.000
22101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO				45.000
04.126.0112.2302.0001	GESTAO DE SOFTWARE LIVRE - MUNICIPIO				
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F	3.3.90.39 0100	45.000
24000	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				3.319.600
24901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				3.319.600
12.122.0002.2002.0023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO				
			DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 0101	31.000
12.122.0002.2006.0004	RACIONALIZACAO E INFORMATICACAO - MUNICIPIO				
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F	3.3.90.39 0101	172.000
12.122.0002.2014.0009	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO				
			DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92 0101	12.000
12.361.0014.2205.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DO PROFESSOR - MUNICIPIO				
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 0101	19.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2

 <p><b>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS</b> Prefeita de Fortaleza</p> <p><b>AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES</b> Vice-Prefeito</p>	<p><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p>  <p><b>IMPrensa Oficial do Município</b> CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p> <p><b>MARIA IVETE MONTEIRO</b> Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>	
<b>SECRETARIADO</b>		
<p><b>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO WANDEMBERG R. DOS SANTOS</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p><b>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA</b> Secretaria de Administração do Município</p> <p><b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b> Secretaria de Finanças do Município</p> <p><b>JOSÉ DE FREITAS UCHOA</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>ANA MARIA DE C. FONTENELE</b> Secretaria Municipal de Educação</p>	<p><b>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA</b> Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p><b>MARIA ELAENE R. ALVES</b> Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p><b>LUCIANO LINHARES FEIJÃO</b> Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p><b>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p><b>MOACIR DE SOUSA SOARES</b> Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p><b>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA</b> Secretaria de Esporte e Lazer</p> <p><b>LUIZA DE MARILAC M. E S. PERDIGÃO</b> Secretaria Executiva Regional do Centro</p>	<p><b>GLÓRIA MARIA DOS SANTOS DIÓGENES</b> Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza</p> <p><b>JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA</b> Secretaria de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA</p> <p><b>FÁBIO SANTIAGO BRAGA</b> Secretaria Executiva Regional I</p> <p><b>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR</b> Secretaria Executiva Regional II</p> <p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretaria Executiva Regional III</p> <p><b>ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY</b> Secretaria Executiva Regional IV</p> <p><b>RÉCIO ELLERY ARAÚJO</b> Secretaria Executiva Regional V</p> <p><b>Secretaria Executiva Regional VI</b></p>

12.361.0057.2014.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0101	1.000
12.361.0057.2014.0002	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0101	6.000
12.361.0057.2074.0002	- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER II	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0101	180.000
12.361.0057.2074.0003	- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER III	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0101	314.000
12.361.0057.2074.0004	- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER IV	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF F 3.3.90.36 0101	100.000
12.361.0099.1097.0006	- AQUISICAO DE IMOVEIS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES ESCOLARES - SER VI	
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0101	40.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0101	285.000
12.361.0099.1097.0007	- AQUISICAO DE IMOVEIS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES ESCOLARES - MUNICIPIO	
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0101	728.600
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.5.90.61 0101	460.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.5.90.61 0101	965.000
12.365.0058.2130.0001	- MANUTENCAO DE CRECHES - SER I	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.365.0058.2130.0002	- MANUTENCAO DE CRECHES - SER II	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.365.0058.2130.0003	- MANUTENCAO DE CRECHES - SER III	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.365.0058.2130.0004	- MANUTENCAO DE CRECHES - SER IV	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.365.0058.2130.0005	- MANUTENCAO DE CRECHES - SER V	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.365.0058.2130.0006	- MANUTENCAO DE CRECHES - SER VI	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
25000	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	608.943
25901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADMINISTRACAO GERAL	606.943
10.302.0031.1396.0001	- INSTALACAO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DA MULHER - MUNICIPIO - OP	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 4.4.90.92 0102	606.943
25904	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER III	2.000
10.302.0031.2014.0003	- REMUNERACAO PESSOAL ATIVO MUNICIPIO ENCARGOS SOCIAIS - SER III	
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0102	1.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0102	1.000
26000	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	6.000
26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.000
04.122.0002.2014.0010	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

		DESpesas de Exercícios Anteriores F 3.1.90.92 0100	4.000
		DESpesas de Exercícios Anteriores F 3.1.91.92 0100	1.000
26901	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		1.000
11.334.0044.1135.0001	- COZINHA EM CASA - MUNICIPIO		
		DESpesas de Exercícios Anteriores F 3.3.90.92 0280	1.000
27000	SEC MUNICIPAL DES URB E INFRA-ESTRUTURA		11.035.000
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA		8.002.000
04.122.0002.2002.0025	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0100	900.000
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0100	7.100.000
15.125.0125.1476.0003	- GERENCIAMENTO E SUPERVISAO DE OBRAS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	1.000
15.452.0063.1477.0008	- PROGRAMA MOBILIDADE URBANA - PROMOB FORTALEZA - MUNICIPIO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	1.000
27201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA		3.033.000
06.181.0036.1021.0001	- CONTROLE DE TRAFEGO EM AREA DE FORTALEZA - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0280	150.000
06.181.0036.2055.0001	- OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO - MUNICIPIO - OP		
		DESpesas de Exercícios Anteriores F 3.3.90.92 0100	2.883.000
43000	SEC EXECUTIVA REGIONAL IV		2.800.000
43101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV		2.800.000
27.812.0046.1492.0001	- REQUALIFICACAO DO ESTADIO PRESIDENTE VARGAS - SER IV		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	291.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	199.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	2.310.000
<b>T O T A L</b>			<b>18.072.543</b>

## ANEXO II

Código	Especificação	Esf Elemento Fonte	R\$ 1,00 Valor
11000	GABINETE DA PREFEITA		848.000
11101	GABINETE DA PREFEITA		826.000
04.121.0096.2178.0001	- PREPARACAO E ELABORACAO DO OP - MUNICIPIO - OP		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	200.000
04.122.0002.2196.0002	- MANUTENCAO DE EVENTOS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	100.000
12.366.0106.1360.0001	- EXERCICIO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PROJovem - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5181	1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5181	200.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5181	25.000
13.392.0006.2248.0001	- OPERACIONALIZACAO DA TV MUNICIPAL - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	100.000
14.422.0003.1438.0001	- REALIZACAO DE CONSULTAS PLEBISCITARIAS E REFERENDARIAS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	200.000
11102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA		22.000
04.122.0002.2054.0001	- MANUTENCAO DA CELULA DE ACOES DE CIDADANIA		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5181	20.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 5181	2.000
13000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		10.000
13101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		10.000
03.092.0004.2005.0001	- DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	10.000
21000	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/ORCAMENTO		2.183.000
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		2.183.000
04.121.0007.1001.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO - MUNICIPIO		
		SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	150.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	500.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	883.000
04.121.0007.2011.0001	- ACOMPANHAMENTO E REVISAO DO PLANO PLURIANUAL - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	50.000
04.121.0096.2178.0002	- PREPARACAO E ELABORACAO DO OP - MUNICIPIO - OP		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	200.000
04.122.0002.2002.0003	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	100.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

15.127.0017.2033.0010	- SISTEMA DE INFORMACOES ESTATISTICA - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	300.000
22000	SEC DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO		45.000
22101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO		45.000
19.573.0111.2312.0001	- PORTAL DE INTERNET DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	45.000
23000	SEC DE FINANÇAS DO MUNICIPIO		300.000
23101	SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO		300.000
04.122.0002.2002.0005	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	200.000
04.129.0012.2023.0002	- CAMPANHA DE EDUCACAO FISCAL - MUNICIPIO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	100.000
24000	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO		3.319.600
24901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		3.319.600
12.122.0002.2002.0023	- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MUNICIPIO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	31.000
12.122.0002.2006.0004	- RACIONALIZACAO E INFORMATICACAO - MUNICIPIO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	172.000
12.122.0002.2014.0009	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO		
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	12.000
12.361.0014.2026.0001	- DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICIPIO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	40.000
12.361.0014.2205.0001	- MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DO PROFESSOR - MUNICIPIO		
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 0101	19.000
12.361.0057.1008.0001	- DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - MUNICIPIO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	170.000
12.361.0057.1009.0001	- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICIPIO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	200.000
12.361.0057.2014.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER I		
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	1.000
12.361.0057.2014.0002	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER II		
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F 3.1.90.34 0101	6.000
12.361.0057.2074.0001	- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER I		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.361.0057.2074.0002	- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER II		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	180.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.361.0057.2074.0003	- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER III		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0101	314.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.361.0057.2074.0004	- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER IV		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0101	100.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.361.0057.2074.0005	- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER V		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
12.361.0057.2074.0006	- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SER VI		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	1.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0101	90.000
12.361.0099.1093.0003	- CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - SER III - OP		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	50.000
12.361.0099.1094.0001	- REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - SER I		
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.5.90.61 0101	125.000
12.361.0099.1094.0004	- REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - SER IV		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	200.000
12.361.0099.1094.0005	- REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - SER V		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	290.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	350.000
12.361.0099.1096.0003	- IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS - SER III		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	128.600
12.361.0099.1096.0007	- IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS - MUNICIPIO		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0101	160.000
12.361.0099.1097.0005	- AQUISICAO DE IMOVEIS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES ESCOLARES - SER V		
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0101	175.000
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.5.90.61 0101	300.000
12.361.0099.1097.0006	- AQUISICAO DE IMOVEIS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES ESCOLARES - SER VI		
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.5.90.61 0101	200.000
25000	SEC MUNICIPAL DE SAUDE		608.943

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

25901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADMINISTRACAO GERAL	606.943
10.302.0031.1396.0001	- INSTALACAO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DA MULHER - MUNICIPIO - OP	
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 5102	606.943
25904	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DISTRITO DE SAUDE SER III	2.000
10.301.0030.2014.0003	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SER III	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0102	1.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL S 3.1.90.11 0102	1.000
26000	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	106.000
26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	105.000
04.122.0002.2014.0010	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	1.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F 3.1.90.11 0100	4.000
04.126.0112.2304.0001	- GESTAO DO POLO TECNOLÓGICO DE FORTALEZA - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	100.000
26901	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	1.000
11.334.0044.1135.0001	- COZINHA EM CASA - MUNICIPIO	
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI F 3.3.90.48 0280	1.000
27000	SEC MUNICIPAL DES URB E INFRA-ESTRUTURA	1.952.000
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	902.000
15.125.0125.1476.0003	- GERENCIAMENTO E SUPERVISAO DE OBRAS - MUNICIPIO	
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
15.127.0125.2321.0001	- MELHORIA DA QUALIDADE DA PAVIMENTACAO ASFALTICA - MUNICIPIO - OP	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	250.000
15.451.0023.1014.0001	- PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	200.000
15.452.0063.1477.0008	- PROGRAMA MOBILIDADE URBANA - PROMOB FORTALEZA - MUNICIPIO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 3100	200.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 3100	1.000
16.482.0025.1016.0001	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DE HABITACAO - MUNICIPIO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	250.000
27201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA	150.000
06.181.0036.1021.0001	- CONTROLE DE TRAFEGO EM AREA DE FORTALEZA - MUNICIPIO	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	150.000
27202	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA	900.000
16.482.0080.1115.0006	- CONSTRUCAO DE HABITACAO POPULAR - SER VI - OP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 3100	390.000
16.482.0084.1131.0001	- CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES - MUNICIPIO - OP	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	510.000
28000	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMB E CONTR URBANO	2.500.000
28201	EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO	300.000
15.452.0066.2084.0016	- MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS - MUNICIPIO - OP	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	200.000
28.846.0903.0003.0006	- CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP - MUNICIPIO	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	100.000
28901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	200.000
18.541.0041.1029.0001	- PRESERVACAO DE AREAS DE INTERESSE ECOLOGICOS - MUNICIPIO	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	200.000
28902	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	2.000.000
15.452.0066.2084.0015	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - SERCEFOP	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ F 3.3.90.39 0100	2.000.000
40000	SEC EXECUTIVA REGIONAL I	1.300.000
40101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I	1.300.000
15.451.0063.1116.0001	- PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSFOR - SER I	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	350.000
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	500.000
15.451.0118.1449.0001	- AMPLIACAO E DESOBSTRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA - SER I	
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	150.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	300.000
41000	SEC EXECUTIVA REGIONAL II	1.080.000
41101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II	1.080.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

15.451.0063.1116.0002 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSFOR - SER II	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	400.000
15.451.0118.1449.0002 - AMPLIACAO E DESOBSTRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA - SER II	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	280.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	400.000
42000	SEC EXECUTIVA REGIONAL III	1.140.000
42101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III	1.140.000
15.451.0063.1116.0003 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSFOR - SER III	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	500.000
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	400.000
15.451.0118.1449.0003 - AMPLIACAO E DESOBSTRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA - SER III	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	40.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	200.000
43000	SEC EXECUTIVA REGIONAL IV	690.000
43101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV	690.000
15.451.0063.1116.0004 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSFOR - SER IV	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	291.000
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	200.000
27.812.0046.1492.0001 - REQUALIFICACAO DO ESTADIO PRESIDENTE VARGAS - SER IV	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	199.000
44000	SEC EXECUTIVA REGIONAL V	750.000
44101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V	750.000
15.451.0118.1449.0005 - AMPLIACAO E DESOBSTRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA - SER V	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	350.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 3100	400.000
45000	SEC EXECUTIVA REGIONAL VI	1.240.000
45101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI	1.240.000
15.451.0118.1449.0006 - AMPLIACAO E DESOBSTRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA - SER VI	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	640.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 2100	600.000

T O T A L 18.072.543

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1535/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os incisos VI e XI do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, ainda, com base no § 1º do art. 3º do Decreto nº 12.357, de 26 de fevereiro de 2008. RESOLVE prorrogar os efeitos do Ato nº 5296/2008, que cedeu temporariamente JANELVIA ALMEIDA SARAIVA, Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS.1, da Comissão Permanente de Execução das Licitações, para responder cumulativamente como Membro, remuneração equivalente a simbologia DNS.1, da Comissão Especial de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, até 31.12.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1536/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os incisos VI e XI do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, ainda, com base no § 1º do art. 3º do Decreto nº 12.357, de 26 de fevereiro de 2008. RESOLVE prorrogar os efeitos do Ato nº 5085/2009, que designou SILVIA HELENA SILVESTRE MOTA, Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS.1, da Comissão Permanente de Execução das Licitações, para responder cumulativamente como Membro, remuneração equivalente a simbologia DNS.1, da Comissão Especial de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, até 31.12.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1537/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os incisos VI e XI do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, ainda, com base no § 1º do art. 3º do Decreto nº 12.357, de 26 de fevereiro de 2008. RESOLVE prorrogar os efeitos do Ato nº 7033/2009, que designou KARINA LOPES ALVES FROTA, Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS.1, da Comissão Permanente de Execução das Licitações, para responder cumulativamente como Membro, remuneração equivalente a simbologia DNS.1, da Comissão Especial de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, até 31.12.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1538/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os incisos VI e XI do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, ainda, com base no § 1º do art. 3º do Decreto nº 12.357, de 26 de fevereiro de 2008. RESOLVE prorrogar os efeitos do Ato nº 7034/2009, que designou MARIA ISABEL DA SILVA COSTA, Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS.1, da Sub-Comissão de Educação, vinculada a Comissão Permanente de Execução das Licitações, para responder cumulativamente como Membro, remuneração equivalente a simbologia DNS.1, da Comissão Especial de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, até 31.12.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1539/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os incisos VI e XI do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, ainda, com base no § 1º do art. 3º do Decreto nº 12.357, de 26 de fevereiro de 2008. RESOLVE prorrogar os efeitos do Ato nº 538/2010, que designou LEONARDO DE OLIVEIRA FÉLIX, Assessor Jurídico, remuneração equivalente ao símbolo DAS.1, da Sub-Comissão de Educação, vinculada a Comissão Permanente de Execução das Licitações, para responder cumulativamente como Membro, remuneração equivalente a simbologia DNS.1, da Comissão Especial de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, até 31.12.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1540/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os incisos VI e XI do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, ainda, com base no § 1º do art. 3º do Decreto nº 12.357, de 26 de fevereiro de 2008. RESOLVE prorrogar os efeitos do Ato nº 1973/2010, que designou FRANCISCO JOAQUIM PONTE CARVALHO FILHO, Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS.1, da Comissão Permanente de Licitação, para responder cumulativamente como Membro, remuneração equivalente a simbologia DNS.1, da Comissão Especial de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, até 31.12.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1541/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os incisos VI e XI do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, ainda, com base no § 1º do art. 3º do Decreto nº 12.357, de 26 de fevereiro de 2008. RESOLVE prorrogar os efeitos do Ato nº 2016/2008, que designou JOSÉ BATISTA DE SÁ, Suplente, remuneração equivalente ao símbolo DAS.3, da Comissão Permanente de Execução das Licitações, para responder cumulativamente como Membro, remuneração equivalente a simbologia DNS.1, da Comissão Especial de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, até 31.12.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1542/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EMMANUELLE FERNANDES GADÉLHA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa do Gabinete da Prefeita, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 10.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1543/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, a pedido nos termos do art. 41, item II, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL, do

cargo em comissão de Assessor Técnico I, simbologia DNS.1, integrante da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada ao Gabinete da Prefeita, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 31.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1544/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, a pedido nos termos do art. 41, item II, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA IRENE DE OLIVEIRA CAMINHA, do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SME, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1545/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, a pedido nos termos do art. 41, item II, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RITA ARAÚJO PONTE PARENTE, do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1546/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDUARDO SÉRGIO FERREIRA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Serviços Urbanos, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional do Centro - SERCEFOP, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 27.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1547/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ EDILSON ARAÚJO MELO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Técnica de Apoio Clínico, simbologia DAS.3, do Hospital Distrital Governador Gonzaga Mota - Barra do Ceará, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1548/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA MOTA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Governador Gonzaga Mota - Barra do Ceará, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.01.2011. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1549/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Ambiental Francisca de Assis C. Frota, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.01.2011. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1550/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA JOSÉ NUNES OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor da Escola Ambiental Francisca de Assis C. Frota, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.01.2011. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1551/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SOCORRO LAUDÊNIA BARBOSA DE FREITAS, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Suprimento e Controle de Patrimônio, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2011. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1552/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MICHELLE DE ALBUQUERQUE SINDEAUX, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Infraestrutura, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.12.2010. **GABI-**

**NETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1553/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZIANE SILVA CASTRO, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2011. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1554/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLO ÁTILA HOLANDA LOPES, do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.01.2011. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1555/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROBERTO MENDES RODRIGUES, do cargo em comissão de Chefe Serviço Traumatologia do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2011. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1556/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA GLACILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe Unidade Técnica Apoio Clínico do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2011. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1557/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de



27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE, do cargo em comissão de Chefe de Turma, simbologia DNI.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 08.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1558/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Equipe de Atenção Básica), simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1559/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VERÔNICA COSTA MAIA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1560/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar FELIPE PEREIRA DE ARAÚJO, como Assessor Especial, remuneração equivalente ao símbolo DG-1, da Comissão de Gestão de Projetos Especiais, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1561/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar a pedido, ANTÔNIO CARLOS DE ARRUDA, como Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, da Comissão Permanente de Execução das Licitações, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 31/01/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1562/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar ÂNGELA MARIA ARCANJO ALVES, como Coordenador, remuneração equivalente ao símbolo DAS.2, da Comissão de Controle da Poluição Sonora, vinculada a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, a partir de 14.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1563/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 5281/2011. RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO AURÉLIO CHAVES BRITO, matrícula nº 13458-03, como Coordenador, com simbologia equivalente a DAS.2, da Comissão de Controle da Poluição Sonora, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, a partir de 03.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1564/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar ABRAÃO CIFUENS FRANKLIN LUCAS, como Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS.2, da Comissão de Assistência e Vigilância à Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 14.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1565/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar RUI DE CASTRO PALÁCIO FILHO, como Coordenador, remuneração equivalente ao símbolo DAS.2, da Comissão de Controle da Poluição Sonora, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, a partir de 14.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1566/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIA TEIXEIRA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa do Gabinete da Prefeita, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 10.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1567/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, REGINALDO ALVES DAS CHAGAS, Coordenador das Políticas de Saúde, simbologia DNS.1, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Auxiliar Técnico, simbologia DAS.3, da Comissão de Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, vinculada a Secretaria de Finanças do Município, integrante da estrutura da Prefeitura Municipal de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011.

**Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1568/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO VITORIANO PRACIANO DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Motorista, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1569/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do artigo. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA ELISMAR DE PAULA NEPOMUCEMO SANTANDER, exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto, simbologia DNS.2, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1570/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FELIPE MARQUES FEITOSA COLARES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico III, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esporte de Lazer de Fortaleza - SECEL, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 14.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1571/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art.11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ÂNGELA MARIA ARCANJO ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico (Análise de Licenciamento), simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAN, constante do Quadro Permanente - Parte 1 - Cargo em Comissão, a partir de 14.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1572/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1990, LUCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA MOTA, para exercer o cargo

em Chefe da Unidade Técnica de Apoio Clínico, simbologia DAS.3, do Hospital Distrital Governador Gonzaga Mota - Barra do Ceará, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1573/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Ambiental Francisca de Assis C. Frota, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional II, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.01.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1574/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLIANE GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Infraestrutura, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03/01/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1575/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, LIDIANNY BARRETO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01/02/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1576/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAIMUNDO PINTO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03/01/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1577/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ FACUNDO NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe Serviço Traumatologia do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - cargos em Comissão, a partir de 01/02/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1578/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, DE 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDILSON LUCAS DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Chefe Unidade Técnica Apoio Clínico do Hospital Distrital Maria José Barros de Oliveira, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01/02/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1579/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, do item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA JOSÉ SOARES ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, simbologia DNI.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em comissão a partir de 08/02/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1580/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SALVIO ETENIR LEITÃO BENAION, para exercer cargo em comissão de Chefe do Serviço de Clínica Médica, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em comissão, a partir de 07/02/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1581/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva

Regional VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01/02/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1582/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, designar ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA, como Presidente, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, da Comissão Permanente de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1583/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, MARIA CLÉBIA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO, como Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS.2, da Comissão de Assistência e Vigilância à Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 14.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1584/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, SOCORRO LAUDÊNIA BARBOSA DE FREITAS, como Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS.2, da Comissão de Assistência e Vigilância à Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 01.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1585/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, ANTÔNIO GOMES GUIMARÃES NETO, como Coordenador, remuneração equivalente ao símbolo DAS.2, da Comissão de Controle da Poluição Sonora, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, a partir de 14.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1586/2011** - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, JOSÉ NAGIBE PONTES NETO, Assessor Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS.1, da Comissão de Procedimento Administrativo e Julgamento, vinculada a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a partir de 14.02.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÕES DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 49/2010.

ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de transporte, disponibilizando veículos de passeio, utilitários e motos, zero quilômetro, incluindo ou não motoristas e motoqueiros devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, com franquia mensal a partir de 1500 quilômetros, incluindo combustível, para suprir as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste edital, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por lote.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a empresa UNIMOTO DO BRASIL - Cooperativa de Transporte Motociclismo de Encomendas Express e Multimodal do Brasil apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do pregão em epígrafe, estando o referido documento à disposição Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim, Sobreloja e Terraço, Fortaleza - CE, fones: 3452-3480 e 3105-1155. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011. **Eduardo Macario Melo da Costa - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2011.

ORIGEM: Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção da biblioteca pública mais cultura, abrangendo as áreas da SER III (lote 1) e SER V (lote 2), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por lote.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa CONCÓRDIA Construções Ltda formulou Pedido de Esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza (CE). Fortaleza 10 de fevereiro de 2011. **Maria da Conceição Silva Andrade - PRESIDENTA ADJUNTA DA CPEL.**

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

DATA: 11 de fevereiro de 2011.

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2207/OC - BR

EDITAL: Nº 01/2011.

1. O Município de Fortaleza recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 33.066.000,00 (trinta e três milhões e sessenta e seis mil dólares) para o financiamento do Programa Integrado de Políticas de Juventude de Fortaleza e pretende aplicar partes dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção do Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - CUCA VI. A licitação está aberta a todos os concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI doravante denominado Contratante convida os interessados a ser habilitarem e apresentarem propostas para a construção do Centro Urbano

de Cultura, Arte, Ciências e Esporte localizado na Secretaria Executiva Regional VI - SER VI, Avenida Castelo de Castro, s/nº, Messejana, Fortaleza/Ceará.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão Especial de Licitação - CEL/PIPPJF, situado na Rua do Rosário, 77 Sobreloja - Centro, Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3452.3470 - 3477, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) por edital efetuado por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na rede bancária, Código 280, outras receitas diversas, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Rua do Rosário, 77, Terraço/Sobreloja, Centro, Fortaleza/CE - Brasil - CEP 60140-060 - ATT. A Presidenta da Comissão Especial de Licitação do PIPPJF Sra. Isabel Cristina Silvestre da Mota até às 10 horas do dia 30.03.2011 acompanhadas de garantia de proposta no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou com participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

**Isabel Cristina Silvestre da Mota**  
**PRESIDENTE DA CEL - PIPPJF**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**PORTARIA Nº 04/2011 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve, pelo presente instrumento, designar a servidora VERÍDIANA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 62446-02, para exercer a função de Gestora do Contrato integrante do Processo Licitatório nº 210/2010, firmado entre o Município de Fortaleza, com interveniência desta Secretaria, e a empresa AMCORAS Locadoras de Veículos Ltda, referente à locação de 06 (seis) veículos Kombi. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, aos 10 de fevereiro de 2011. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 1365/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 53908/2010. RESOLVE, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, alterada pelo art. 39 da Lei 9265, de 11.09.2007, conceder a Gratificação de Incentivo por atividades em Áreas de Risco (GIAR-SF), a servidora GISELLE DA COSTA REBOUÇAS, matrícula nº 85973-01, Enfermeiro - PSF, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - CSF Roberto Bruno, a partir de 16.12.2010. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1366/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 4420/2011. CONSIDERANDO a não existência do Ato de Gratificação de Adicional Noturno do servidor JOSENIAS SOARES DA COSTA, matrícula

la nº 7250-01, Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, vem percebendo Gratificação de Adicional Noturno, desde janeiro de 1990, no percentual de 20% (vinte por cento), sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 4420/2011, destacando as fichas financeiras do referido servidor, a partir de janeiro de 1990. CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor acima mencionado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de janeiro de 1990. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1367/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 110449/2010. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 03 (três) horas por dia, relativa ao período compreendido entre 19:00hs às 22:00 hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, ao servidor JOSÉ FLÁVIO COSTA DA CRUZ, matrícula nº 24775-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional III, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na EMEIF Santa Maria, no período de 01.01.2011 a 31.12.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1368/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 0542/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 12 (doze) horas por dia, relativa ao período compreendido entre 19:00hs - 07:00hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, ao servidor ANTÔNIO DIAS LANDIM, matrícula nº 7616-01, Vigia, lotado na Secretaria Executiva Regional III, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na EMEIF Santa Terezinha, no período de 01.01.2011 a 31.12.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1369/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 3642/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 11 (onze) horas por dia, relativa ao período compreendido entre 19:00hs - 06:00hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, ao servidor FRANCISCO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 9925-01, Vigia, lotado na Secretaria Executiva Regional V, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Centro de Cidadania Lúcio Alcântara, no período de 01.01.2011 a 31.12.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1370/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 51280/2010. RESOLVE conceder o afastamento, nos termos do art. 79, inciso I e § 2º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) ao servidor LUIS CLÁUDIO CARDOSO BANDEIRA, matrícula nº 50639-01, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional V, para cursar Doutorado em História Social, no período de 02.01.2011 a 01.01.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1371/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10768/2011. CONSIDERANDO a não existência do Ato concessivo da Gratificação de Plantão do servidor JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE matrícula nº 21379-01, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, e que o mesmo vem percebendo Gratificação de Plantão, desde junho de 1990, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 10768/2011, destacando as fichas financeiras do referido servidor, a partir de junho de 1990. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Plantão, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de junho de 1990. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1372/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10771/2011. CONSIDERANDO a não existência do Ato de Gratificação de Raio X do servidor JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE, matrícula nº 21379-01, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional VI e que o mesmo vem percebendo a Gratificação de Raio X, desde setembro de 1985, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 10771/2011, destacando as fichas financeiras do referido servidor, a partir de setembro de 1985. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Raio X, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de setembro de 1985. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1373/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11114/2011. CONSIDERANDO a não existência do Ato de Gratificação de Titulação Acadêmica do servidor JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE, matrícula nº 21379-01, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, e que o mesmo vem percebendo a Gratificação de Titulação Acadêmica, desde setembro de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 11114/2011, destacando as fichas financeiras do referido servidor, desde setembro de 1994. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Titulação Acadêmica, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de setembro de 1994. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de

fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1374/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11137/2011. CONSIDERANDO a não existência do ato de Gratificação de Titulação Acadêmica da servidora EDNA MARIA FERNANDES LOPES, matrícula nº 22548-01, Médico, Lotada na Secretaria Executiva Regional VI e que a mesma vem percebendo a Gratificação de Titulação Acadêmica, desde 01.11.1996, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 11137/2011, destacando as fixas financeiras da referida servidora, desde 01.11.1996. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada. RESOLVE formalizar a concessão da referida gratificação de Titulação Acadêmica, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 01.11.1996. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1375/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 166773/2010. CONSIDERANDO a não existência do Ato de Gratificação de Titulação Acadêmica do servidor GIOVANI MAGALHÃES MARTINS, matrícula nº 2424-01, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional VI e que o mesmo vem percebendo a Gratificação de Titulação Acadêmica, desde setembro de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 166773/2010, destacando as fichas financeiras do referido servidor, desde setembro de 1994. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida gratificação de Titulação Acadêmica, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de setembro de 1994. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1376/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva Regional IV:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
09005/2002	08609.1 Maria Ivete Pinheiro Silva	3º	30.05.1995 à 28.05.2000	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1377/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e conforme Processo nº AP 0701/2010. RESOLVE: Excluir do Ato nº 0558/2003 de 04.02.2003, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio com base nos artigos 80 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, da servidora

MARIA IVETE PINHEIRO SILVA, matrícula nº 08609.01, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, período 3º de 30.12.92 à 28.12.97. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2010.** I - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Município - SAM. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Sonia Maria Mattos Façanha ME, inscrita no CNPJ nº 73.283.236/0001-56, III - OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de café para suprir as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza. Fornecedor/Item: Sonia Maria Mattos Façanha ME/item 01. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nºs 11.251 de 10.09.2002 e 12.255 de 06.09.2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17.07.2002 e nº 8.666 de 21.06.1993. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2010. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26.01.2011. VIII - ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Gabinete da Prefeita; Gabinete do Vice-Prefeito; Secretaria de Finanças do Município - SEFIN; Procuradoria Geral do Município - PGM; Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA; Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza - GMF; Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF; Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Fundo Municipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico - FMDS; Secretaria Municipal de Educação - SME; Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Secretaria Executiva Regional I - SER I; Secretaria Executiva Regional II - SER II; Secretaria Executiva Regional III - SER III; Secretaria Executiva Regional IV - SER IV; Secretaria Executiva Regional V - SER V; Secretaria Executiva Regional VI - SER VI; Controladoria Geral do Município - CGM; Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM; Secretaria de Administração do Município - SAM; Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC/PROCON; Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR; Secretaria Executiva Regional do Centro - SERCEFOR; Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR; Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL; Secretaria de Direitos Humanos - SDHF; Secretaria Executiva Regional II (Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA); Secretaria Executiva Regional III (Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - H.D.E.A.M); Secretaria Executiva Regional V (Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter - H.D.G.M. - JW); Secretaria Executiva Regional V (Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNCS); Secretaria Executiva Regional IV (Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - H.D.M.J.B.O); Secretaria Executiva Regional IV (Centro de Assistência a Criança Lúcia de Fátima - CROA); Secretaria Executiva Regional I (Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará - HDGM - BC); Secretaria Executiva Regional VI (Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO); Secretaria Executiva Regional VI (Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGM - M); Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC; Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR; Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH; Instituto de Previdência do Município - IPM; Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET; Fundação de Desenvolvimento habitacional de Fortaleza - HABITAFOR; Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCJ; Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB; Empresa de Transporte de Fortaleza - ETUFOR; Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/FORT; Companhia de Transporte Coletivo - CTC.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2010, referente à seleção de em-

presas para o registro de preços, visando à aquisição de medicamentos da atenção básica destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde da Rede Municipal. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 46/2010, originário do Ofício GS nº 786/2010, com abertura no dia 29.12.2010, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Eduardo Rogério Campos Teixeira, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nº 565 à 570 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as empresas: CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, para o lote 01. Valor total da empresa: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), NUTRIEX Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda, para o lote 02. Valor total da empresa: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); VITALIFE Produtos Farmaco Hospitalares Ltda, para os lotes 03 e 08. Valor total da empresa R\$ 70.220,00 (setenta mil, duzentos e vinte reais); PRATI DONADUZZI & Cia Ltda, para os lotes 05 e 09. Valor total da empresa: R\$ 112.080,00 (cento e doze mil e oitenta reais); Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, para os lotes 06 e 07. Valor total da empresa: R\$ 877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos reais). Valor total da licitação R\$ 1.138.200,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Na Portaria s/n, de 21.12.1988, que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA IVETE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 8609-01, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, ONDE SE LÊ: período de 01.01.83 à 12.06.86, no total de 03 anos, 05 meses e 14 dias, LEIA-SE: período de 01.08.1983 à 31.12.1984 e de 01.06.1985 à 12.06.1986, no total de 896 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 16 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 2069/91 de 31.05.1991, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio a diversos servidores, com referência a servidora MARIA IVETE PINHEIRO ARAÚJO, matrícula nº 8609.01, lotada na Secretaria Executiva Regional IV:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1º quinquênio período de 01.01.83 à 30.12.87.	1º quinquênio de 01.06.1985 à 30.05.1990.

No Ato nº 1190/2000, de 02.03.2000, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio a diversos servidores, com referência a Servidora MARIA IVETE PINHEIRO SILVA, matrícula nº 8609.01, lotada na Secretaria Executiva Regional IV:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
2º quinquênio período de 31.12.87 à 29.12.92.	2º quinquênio período de 31.05.1990 à 29.05.1995.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 03/2011** - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no

uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 37/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11.07.07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** designar os servidores municipais, VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE, Guarda Municipal, matrícula nº 3.178-01, Presidente, JOSÉ ALDAÍLTON MOREIRA BRANDÃO, Guarda Municipal, matrícula nº 15.031-01, Membro e MARIA VAEMIR TEIXEIRA, matrícula nº 04.793-02, Secretária, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 021/2010 - Corregedoria. A Sindicância a que se refere a presente portaria devera ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Município - DIOM, podendo excepcionalmente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2011. Publica-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 04/2011** - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 37/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11.07.07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Designar os servidores municipais, VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE, Guarda Municipal, matrícula nº 3.178-01 - Presidente; JOSÉ ALDAÍLTON MOREIRA BRANDÃO, Guarda Municipal, matrícula nº 15.031-01 Membro e MARIA VAEMIR TEIXEIRA, matrícula nº 04.793-02, Secretária, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 035/2010 - Corregedoria. A Sindicância a que se refere a presente portaria devera ser concluída no prazo de 30 (trinta), contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais de 15 (quinze) dias. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, EM 24 de janeiro de 2011. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 05/2011** - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 37/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11.07.07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Designar os servidores municipais, VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE, Guarda Municipal, matrícula nº 3.178-01 - Presidente; JOSÉ ALDAÍLTON MOREIRA BRANDÃO, Guarda Municipal, matrícula 15.031-01, Membro e MARIA VAEMIR TEIXEIRA, matrícula nº 04.793-02, Secretária, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 047/2010 - Corregedoria. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DIOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais de 15 (quinze) dias. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2011. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GE-**

**RAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 010/2011** - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 37/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11.07.07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE: Designar os servidores municipais, DANIEL MARTINS QUIXADÁ TIMBÓ, Analista Técnico, ETUFOR, matrícula nº 00348 - Presidente; JOSÉ ALDAÍLTON MOREIRA BRANDÃO, Guarda Municipal, matrícula 15.031-01, Membro e MARIA VAEMIR TEIXEIRA, matrícula nº 04.793-02, Secretária, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 026/2010 - Corregedoria. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DIOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais de 15 (quinze) dias. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2011. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 011/2011** - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 37/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11.07.07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE: Designar os servidores municipais, DANIEL MARTINS QUIXADÁ TIMBÓ, Analista Técnico, ETUFOR, matrícula nº 00348 - Presidente; JOSÉ ALDAÍLTON MOREIRA BRANDÃO, Guarda Municipal, matrícula 15.031-01, Membro e MARIA VAEMIR TEIXEIRA, matrícula nº 04.793-02, Secretária, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 049/2010 - Corregedoria. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DIOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais de 15 (quinze) dias. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2011. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 012/2011** - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 37/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11.07.07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE: Designar os servidores municipais, DANIEL MARTINS QUIXADÁ TIMBÓ, Analista Técnico, ETUFOR, matrícula nº 00348 - Presidente; JOSÉ ALDAÍLTON MOREIRA BRANDÃO, Guarda Municipal, matrícula 15.031-01, Membro e MARIA VAEMIR TEIXEIRA, matrícula nº 04.793-02, Secretária, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 051/2010 - Corregedoria. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DIOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais de 15 (quinze) dias. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2011. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

cípio - DIOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais de 15 (quinze) dias. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2011. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 013/2011** - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 37/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11.07.07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE: Designar os servidores municipais, DANIEL MARTINS QUIXADÁ TIMBÓ, Analista Técnico, ETUFOR, matrícula nº 00348 - Presidente; JOSÉ ALDAÍLTON MOREIRA BRANDÃO, Guarda Municipal, matrícula nº 15.031-01, Membro e MARIA VAEMIR TEIXEIRA, matrícula nº 04.793-02, Secretária, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº 052/2010 - Corregedoria. A sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DIOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2011. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

**SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SELEÇÃO DE CONSULTORES)**

BRASIL  
Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social - PREURBIS  
CONSULTORIA  
SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº DO EMPRÉSTIMO: 2221/OC-BR.  
Nº DO CONTRATO: Manifestação nº 003/2010 - PREURBIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, torna pública a relação das Consultoras classificadas na lista curta que irão compor a Manifestação de Interesse nº 003/2010 - PREURBIS. Nesta etapa estão definidas as Consultoras que irão compor a lista curta (6 Consultoras) tendo em vista a pontuação obtida.

**CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DA LISTA CURTA QUE IRÃO COMPOR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2010 - PREURBIS**

EMPRESA CONSULTORA	CLASSIFICAÇÃO
HYDROS Engenharia e Planejamento	1º
DIAGONAL Urbana Consultoria	2º
MAGNA Engenharia	3º
Consórcio ALOFE/Água e Solo	4º
Consórcio URBI/SANEBRÁS	5º
SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação	6º



Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF. Unidade de Gestão do Programa - UGP. Av. Antônio Sales, nº 1885, térreo, salas 3 e 4, Dionísio Torres. CEP: 60.135-101, Fortaleza, Ce, Brasil. Tel.: 55 85 3105-2700 - Fax: 55 85 3244-5253. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011. **Engº Luciano Linhares Feijão - SECRETÁRIO.**

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

**PORTARIA Nº 02/2011** - O TITULAR DESTA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar os procedimentos administrativos na análise e julgamento de cancelamento de auto de infração. RESOLVE que: A partir desta data todos os processos administrativos de pedido de cancelamento de auto de infração deverão ser enviados diretamente à ASSEJUR para análise e parecer. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011. **Francisco Humberto de Carvalho Júnior - SECRETÁRIO - SER II.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 03/2011** - O TITULAR DESTA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, determinar que a partir desta data está expressamente proibido a juntada de qualquer documentação de particulares, por parte do servidor público ou terceirizado. Os documentos deverão ser entregues pelo interessado na Central de Atendimento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. **Francisco Humberto de Carvalho Júnior - SECRETÁRIO - SER II.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2010, DE EXECUÇÃO DE OBRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009**, que fazem entre si, o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II - SER II, e a empresa OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (Processo nº 92242/2009). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional II. CONTRATADA: OXXI Serviços Ambientais Ltda. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto à prorrogação em 120 (cento e vinte) dias dos prazos de execução e vigência, a contar do dia 07.02.2011, inicialmente pactuados, referente ao contrato original de contratação de empresa para a recuperação do Sistema de Micro Drenagem com reforma de pavimento das ruas e avenidas dos Bairros Praia de Iracema, Meireles, Varjota, Aldeota e Papicu, localizados na área de abrangência da SER II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2011. FORO: Fortaleza-Ceará. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Francisco Humberto de Carvalho Júnior.** CONTRATADA: **Paulo Marcelo Landim Bruno.** VISTO DA ASSESSORA JURÍDICA DA SER II: **Daniele Pontes de Sousa** e TESTEMUNHAS.

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

**EXTRATO - ESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 01/2010 - Pregão Presencial nº 03/2009. CONTRATANTE/INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada neste ato por sua Secretária, Sra. Olinda Maria dos Santos. CONTRATADA: Empresa F. C. Soares e Silva - ME. OBJETO: As partes contratantes ajustam, legal e livremente, o acréscimo de mais 12

(doze) meses para finalização da entrega e pagamento dos itens contratados. O novo prazo de vigência que se prorroga deve ser contado a partir do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2011 (dois mil e onze) e se findará no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2012 (dois mil e doze), conforme parecer técnico e demais justificativas fáticas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 169.629/2010. DAS ALTERAÇÕES: Por força do presente aditivo, fica acrescida ao contrato original a disposição prevista na Cláusula Primeira, revogadas as disposições em contrário. FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente instrumento no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2011. **F. C. SOARES E SILVA - ME - Rilami Ferreira da Silva. Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III.**

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

**PORTARIA Nº 001/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 79, da Lei Orgânica do Município, bem como art. 21, inciso XIII do Decreto Municipal nº 10.067/97. RESOLVE: Excluir da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH) do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, instituída pela Portaria nº 27/2009, a servidora LUCIANA LIMA FERREIRA, Médica Infectologista, matriculada sob o nº 1735, e substituí-la pela servidora RUTH MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Médica, matriculada sob o nº 2004. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, em 01 de fevereiro de 2011. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SER IV.**

#### SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 19/2010**, que fazem entre si, o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional V - SER V e a empresa CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de pavimentação das Ruas: Nórdica (trecho nº 110/nº 326 - Travessa Jacarandá); Sargento Neri (trecho Av. Godofredo Maciel e Rua Cachoeira Alegre); Érico Veríssimo de Melo (trecho Rua Jequitibá/Rua Maria Gomes de Sá) e Travessa Álvaro Chaves (trecho Rua Venefrido Melo/Rua Nórdica), lote 01 e Travessa São Pedro (trecho Avenida 1/Rua Renato Magalhães), Santa Terezinha (trecho Avenida 1/Rua Renato Magalhães) e Rua Renato Magalhães (trecho Rua Amaro José de Sousa/Travessa Santa Terezinha), lote 02, todas no Bairro Mondubim, localizado em área sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional V - SER V, nesta Capital. CONTRATANTE/INTERVENIENTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através Secretaria Executiva Regional V - SER V, também fiscalizadora, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Récio Ellery Araújo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 341.207.183-87, residente e domiciliado nesta Capital, em razão do Decreto 12.157/2007. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Executiva Regional V, órgão encarregado de fiscalização dos serviços. CONTRATADA: CONCÓRDIA Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88, com sede nesta Cidade, na Av. Senador Virgílio Távora, 1901, Sala 404, Meireles, por seu representante legal, Raimundo Nonato Serpa, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 013.708.473-00, residente nesta Cidade na Rua Professor Wilson Aguiar, 387, Edson Queiroz. RESOLVEM: Celebrar o presente termo aditivo, na forma do disposto na Cláusula seguinte: DO OBJETO: O presente Termo

Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 19/2010. DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do citado contrato por mais 150 (cento e cinquenta), contados a partir de 03.02.2011 com término em 02.07.2011 - Processo nº 7857/2011. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2010. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: **Récio Ellery Araújo - SECRETÁRIO SER V - CONTRATANTE. Raimundo Nonato Serpa - CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2010**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, com respaldo no resultado de julgamento das propostas de preços, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2010, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de locação de banheiros químicos, no total de 1.656 diárias, a serem utilizados nos eventos públicos (feiras públicas e no Parque Ecológico da Maraponga), em área de abrangência da Secretaria Executiva Regional V, no Município de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado nos anexos do edital, em favor da empresa SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, vencedora da licitação no valor total de R\$ 65.412,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais), tudo nos termos indicados no relatório de fls. 302/303 da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

**Récio Ellery Araújo  
SECRETÁRIO DA SER V**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, com respaldo no resultado de julgamento das propostas de preços, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 09/2010, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Saúde, localizadas em área sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional V - SER V, nesta Capital, em favor da empresa TARCON ENGENHARIA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame no valor global de R\$ 679.194,83 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), tudo nos termos indicados no relatório de fls. 569/571 da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza

Fortaleza, 20 de janeiro de 2011.

**Récio Ellery Araújo  
SECRETÁRIO - SER V**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, com respaldo no resultado de julgamento das propostas de preços, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10/2010, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de urba-

nização e terraplenagem, na área verde do José Walter - trecho 03, entre as Avenidas E, F, I e J, em área sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional V - SER V, nesta Capital, em favor da empresa CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame no valor global de R\$ 632.760,00 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), tudo nos termos indicados no relatório de fls. 439/441 da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

**Récio Ellery Araújo  
SECRETÁRIO  
SER V**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, com respaldo no resultado de julgamento das propostas de preços, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 11/2010, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem das Ruas Itú, Taubaté, Gustavo Barroso, Mateus Lemos, Valverde, Travessa Mariana e Beco S/D, em área sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional V - SER V, nesta Capital, em favor da empresa ORPEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame no valor global de R\$ 264.900,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais), tudo nos termos indicados no relatório de fls. 400/402 da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

**Récio Ellery Araújo  
SECRETÁRIO - SER V**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 10/2011 - O TITULAR DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM/FORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.963, de 12 de novembro de 1992, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93. RESOLVE: Alterar a Portaria nº 72, de 07 de dezembro de 2010, designando a servidora MARIA RAMÍSSIA DE SOUSA, matrícula 22.428, para fiscal dos contratos de prestação de serviços de terceirização de mão de obra celebrados com as empresas CARTER Empreendimentos de Mão de Obra Ltda e THOMPSON Segurança Ltda, em substituição do servidor REGINALDO SAMPAIO RAMOS. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 03 de fevereiro de 2011. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM.****

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 002/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 34, inciso XVII do Decreto nº 11.595, de 10.03.2004. RESOLVE: Alterar a Portaria nº 0017/2008, su-**

bstituindo o servidor MARCELO SARAIVA GONDIM, matrícula 50045 PNAFM, por EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO, Cientista da Computação, Assessor de Informática da HABITAFOR, RG nº 94002190352 - SSP-CE e TEREZINHA BIZERRA LIMA, Engenheira Civil - CREA 12.933/D-CE, RG nº 1433429-88 e CPF nº 379644883-68, por IGOR BEZERRA CARLOS DE ALENCAR, Advogado, Assessor Jurídico da HABITAFOR, inscrito na OAB/CE sob o nº 20.201, CPF nº 966.197.323-72, para junto com os Técnicos, JOÃO SÉRGIO QUEIROZ DE LIMA, Geógrafo, Assistente Técnico, RG nº 96002071422 - SSP-CE, EMÍLIO FEITOSA PEIXOTO MOTA matrícula 53690-04 SAM e, em convênio com a HABITAFOR, formarem a Comissão Técnica de Acompanhamento do Contrato referente a Componente B3 do PEMAS - Cadastro dos Assentamentos Subnormais (Tipologia I - Favelas e Cortiços) - Tomada de Preços nº 010/2006 - Processo nº 0858/2005, celebrado com a empresa OPENGEO CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, que terão como atribuições: • Avaliar a execução do objeto contratado, de acordo com as especificações contidas no contrato, no edital e na proposta técnica da empresa. • Elaborar relatórios periódicos sobre os produtos e enviá-los ao Coordenador de DI e à Presidência. • Informar à Presidência e à Assessoria Jurídica o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para que se adotem as medidas administrativas ou judiciais cabíveis. • Acompanhar os pagamentos dos produtos e sinalizar ao D.A.F. a inclusão de pagamentos na programação financeira mensal. Registre-se, publique-se e cumpra-se. • GABINETE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, em 26.01.2011. **Roberto Márcio Dutra Gomes - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO Nº 122467/2010  
HABITAFOR**

DATA: 22.10.2010. ASSUNTO: Comparecimento à HABITAFOR para tratar sobre a ocupação do imóvel situado no Conjunto N. Senhora de Fátima. ENDEREÇO: Rua Paulo Firmeza, Apt. 304, Bl. J. OCUPANTE: JOANA D'ARC BARBOSA BEZERRA. Pelo instrumento de Notificação, convocamos V.Sª para comparecer à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, localizada na Rua Nogueira Acioly, 1400, esquina com Heráclito Graça, fone: 3105-1330, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para apresentar defesa sobre a situação atual do imóvel. O não comparecimento pessoal de V.Sª no prazo citado implicará nas sanções legais cabíveis. Dias e horários de atendimento: terças, quartas e quintas, das 08h30min às 11h. RECEBIDO POR: Fernanda Almeida Reis. Atesto que a presente notificação: 1) Foi colocada por baixo da porta do destinado ( ). Testemunhas: - ..... 2) Foi entregue a(o) vizinho(a) ( ). ..... Observações: ..... **Daniel Filho - RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO Nº 3031/2011  
HABITAFOR**

DATA: 12.01.2011. ASSUNTO: Comparecimento à HABITAFOR para tratar sobre a ocupação do imóvel situado no Conjunto Habitacional Rosa Luxemburgo. ENDEREÇO: Rua C, Bloco 20, Apt. 21, Quadra 04 - Paupina. OCUPANTE: ..... Pelo instrumento de Notificação, convocamos V.Sª para comparecer à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, localizada na Rua Nogueira Acioly, 1400, esquina com Heráclito Graça, fone: 3105-1330, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para apresentar esclarecimentos sobre a situação atual do imóvel. O não comparecimento pessoal de V.Sª no prazo citado implicará nas sanções legais cabíveis. Dias e horários de atendimento: se-

gundas, terças, quartas e quintas, das 13h30min às 16h. RECEBIDO POR: ..... Atesto que a presente notificação: 1) Foi colocada por baixo da porta do destinado ( ). Testemunhas: - ..... 2) Foi entregue a(o) vizinho(a) ( ). ..... Observações: ..... **Assinatura Ilegível - RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO Nº 152997/2010  
HABITAFOR**

DATA: 30.11.10. ASSUNTO: Comparecimento à HABITAFOR para tratar sobre a ocupação do imóvel situado no Conjunto Pici. ENDEREÇO: Rua C, Bl. 13, Apt. 08. OCUPANTE: ANA CONCEIÇÃO DE MENEZES. Pelo instrumento de Notificação, convocamos V.Sª para comparecer à Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, localizada na Rua Nogueira Acioly, 1400, esquina com Heráclito Graça, fone: 3105-1330, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa e entrega de chaves do imóvel nesta Fundação. O não comparecimento pessoal de V.Sª no prazo citado implicará nas sanções legais cabíveis. Dias e horários de atendimento: terças, quartas e quintas, das 08h30min às 11h. RECEBIDO POR: Ana Conceição de M. Miranda. Atesto que a presente notificação: 1) Foi colocada por baixo da porta do destinado ( ). Testemunhas: - ..... 2) Foi entregue a(o) vizinho(a) ( ). ..... Observações: ..... **- RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE  
REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**

Pelo presente instrumento de revogação de permissão o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146.0001-31, com sede nesta capital, à Rua Nogueira Acioly nº 1400, 1º andar, Bairro Centro, representado neste ato pela Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), por seu Presidente, Sr. Roberto Márcio Dutra Gomes, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, portador de Registro Geral nº 8910002000170 SSP-CE e CPF nº 617.894.293-15, REVOGA A PERMISSÃO DE USO, neste ato representado pelo termo de recebimento de chaves de um apartamento popular encravado na Rua Paulo Firmeza, bloco J - apto. 304 - Bairro São João do Tauape - Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, cedido a título gratuito a senhora JOANA D'ARC BARBOSA BEZERRA, brasileira, do lar, RG nº 2004009121629 - SSP-CE e CPF nº 024.502.583-96, com fundamento no art. 128 da Lei Orgânica de Fortaleza, na Lei Municipal nº 9294 de 05 de novembro de 2007, no Termo de Permissão, representado neste ato pelo recebimento de chaves e nos autos do Processo Administrativo nº 122467/2010 HABITAFOR. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011. **Roberto Márcio Dutra Gomes - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - (HABITAFOR).**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE  
REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**

Pelo presente instrumento de revogação de permissão o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146.0001-31, com sede nesta capital, a Rua Nogueira Acioly nº 1400, 1º andar, Bairro Centro, representado neste ato pela Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza, (HABITAFOR), por seu Presidente, Sr. Roberto Márcio Dutra, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, portador de Registro Geral nº 8910002000170 SSP-CE e CPF nº 617.894.293-15, Revoga a Permissão de Uso, representado neste ato pelo termo de recebimento de chaves, de um apartamento popular encravado na Rua C. Quadra 04 - Bloco 20 - Apt. 21 - Bairro Paupina Conjun-



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº 1.600, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera dispositivos da Resolução n. 1.589/08, Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza (Revisado), na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV DO ART. 36 da Lei Orgânica do Município.

PROMULGA:

Art. 1º - Ficam alterados os arts. 20, 23-A, 34, 52, 55, 59, 68, 72, 73, 75, 77, 82, 84, 86-C, 87, 88, 89, 90, 101, 110, 117, 122 e 125, bem como incluídos os arts. 85-A e 131-A à Resolução n. 1.589, de 20 de novembro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....  
§ 1º - Cada bancada partidária, independentemente de seu tamanho, terá um líder; um vice-líder quando tiver mais de um vereador, sendo-lhe facultada a formação de blocos partidários com outras agremiações com representação na Câmara. (NR)

Art. 23-A - O Colégio de Líderes designará, dentre os vereadores que não integrem a Mesa Diretora, um Corregedor Parlamentar e um Vice-Corregedor, para substituí-lo em seus impedimentos. (NR)

Art. 34 - .....

III - .....

h) providenciar, no prazo 30 (trinta) dias, nos termos da Constituição Federal, a expedição de certidões que lhe forem solicitadas, relativas a despachos, atos ou às informações a que os mesmos expressamente se refiram, bem como atender às requisições judiciais; (NR)

Art. 52 - .....  
Parágrafo Único - Os vereadores, assessores, servidores e convidados só adentrarão ao

Plenário em sessões ordinárias e extraordinárias em traje de passeio completo, no caso dos homens, composto por paletó e gravata. (AC)

TÍTULO IV  
DAS COMISSÕES

CAPÍTULO I  
Das Comissões Permanentes e Temporárias

Art. 55 - .....  
II - discutir e votar proposições, dispensada a competência do Plenário, exclusivamente nos seguintes casos: (NR)

Art. 59 - .....  
II - Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, o exame dos aspectos financeiro, orçamentário e de administração públicos de quaisquer proposições, especialmente: (NR)

h) organização político-administrativa do Município; (AC)

i) criação, estruturação e atribuição da administração direta e indireta e das empresas onde o Município tenha participação; (AC)

j) normas gerais de licitações, em todas as suas modalidades, e contratação de produtos, obras e serviços da administração direta e indireta; (AC)

k) regime jurídico dos servidores ativos e inativos; (AC)

l) regime jurídico e administrativo dos bens públicos; (AC)

m) pessoal fixo e variável da Prefeitura Municipal, bem como a política de recursos humanos; (AC)

n) serviços públicos realizados ou prestados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais, excluídos os de assistência médico-hospitalar e de pronto socorro. (AC)

VIII - Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte, matéria sobre:

e) as relações entre o Fisco e o contribuinte, tendo em vista a promoção de um relacionamento fundado em cooperação, respeito mútuo e parceria; (AC)

f) a orientação e a educação do contribuinte; (AC)

g) a fiscalização do cumprimento pelo poder público municipal das normas constitucionais de defesa dos direitos do contribuinte. (AC)

CAPÍTULO IV  
Da Presidência e da Vice-Presidência e suas Competências (NR)

Art. 68 - .....

VI - designar relatores e relatores-substitutos e distribuir-lhes a matéria sujeita a parecer, ou avocá-la, nas suas faltas, bem como redistribuir as matérias nos termos do § 4º do art. 74, ou de impedimentos do relator; (NR)

XI - conceder vista das proposições aos membros da comissão, nos termos do art. 77, inciso XVII; (NR)

Art. 72 - As comissões reunir-se-ão na sede da Câmara Municipal, em dias e horas prefixados, conforme estabelece este Regimento Interno e o regulamento das comissões. (NR)

§ 6º - As reuniões das comissões permanentes destinar-se-ão exclusivamente à discussão e votação de proposições, salvo se não houver nenhuma matéria pendente de sua deliberação. (NR)

Art. 73 - .....

§ 1º - .....  
I - proposição distribuída à Comissão Especial a que se refere o inciso II do art. 62; (AC)

Art. 75 - .....

III - pela Comissão Especial a que se refere o inciso II do art. 62, para pronunciar-se quanto à admissibilidade jurídica e legislativa e, quando for o caso, a compatibilidade orçamentária da proposição, e sobre o mérito, aplicando-se em relação à mesma o disposto no inciso II do art. 59 deste Regimento Interno.

Art. 77 - .....

XVII - o pedido de vista da proposição somente poderá ser aceito uma única vez e de forma improrrogável, pelo prazo máximo de 4 (quatro) sessões, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator; (NR)

Parágrafo Único - O prazo a que se refere o inciso XVII correrá em conjunto se a vista for requerida por mais de um vereador. (AC)

Art. 82 - As sessões ordinárias terão início às 9h (nove horas), sendo procedida a segunda chamada às 9h15min (nove horas e quinze minutos), tendo a duração de 3 (três) horas, das terças-feiras às quintas-feiras. (NR)

§ 1º - As segundas-feiras e as sextas-feiras serão destinadas aos trabalhos das comissões e às realizações de audiências públicas e sessões especiais, que podem ser requeridas pelas comissões ou pelo vereador, salvo quando necessária a realização de sessão para a apreciação de projetos em regime de urgência. (NR)

§ 1º-A - A abertura do painel eletrônico para o registro da presença dos vereadores será procedida a partir das 8h30min (oito horas e trinta minutos). (AC)

Art. 84 - .....

§ 1º - O requerimento de prorrogação da sessão poderá ser formulado à Mesa até momento do presidente anunciar o término da Ordem do Dia; prefixará seu prazo, que não excederá de 60 (sessenta) minutos; indicará o motivo; não terá a discussão nem encaminhamento de votação e será votado sempre pelo processo simbólico. (NR)

Art. 85-A - É proibida a veiculação de vídeos ou imagens de depoimentos e mensagens ofensivas às autoridades constituídas ou atentatórias ao decoro parlamentar durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Fortaleza. (AC)

Art. 86-C - No início da Legislatura, a partir das 15h (quinze horas) do dia 1º de janeiro, a Câmara reunir-se-á em sessão preparatória para

a posse dos vereadores diplomados e a eleição da Mesa Diretora. (NR)

Art. 87 - .....

Parágrafo Único - As disposições contidas nos incisos II, IV não se aplicam às sessões extraordinárias. (NR)

Art. 88 - A partir da hora fixada para o início da sessão, presente 1/5 (um quinto) dos vereadores que compõem a Câmara, o presidente declarará aberta a sessão. (NR)

Art. 89 - O Pequeno Expediente terá a duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos e destina-se inicialmente ao uso da palavra pelos vereadores, previamente inscritos em livro próprio, constando a assinatura do vereador inscrito, em número máximo de 5 (cinco) por sessão, com o tempo de 5 (cinco) minutos para cada um, e também: (NR)

I - leitura do sumário da ata; (NR)

§ 3º - Durante a realização do Pequeno Expediente não serão concedidos apartes e pela ordem. (NR)

Art. 90 - .....

§ 2º - Os apartes e pela ordem serão no máximo de 2 (dois) minutos improrrogáveis. (NR)

§ 5º - É permitido ao vereador inscrito e presente na hora do Grande Expediente transferir integralmente o seu tempo a outro vereador também inscrito e presente. (AC)

Art. 101 - O vereador poderá fazer uso da palavra, nos seguintes casos: (NR)

I - por 2 (dois) minutos:

a) para apartear, havendo permissão do orador, não podendo tratar de assunto diverso do objeto do aparte; (NR)

b) para utilizar pela ordem, objetivando chamar à ordem dos trabalhos, nos termos do art. 103; (NR)

II - por 3 (três) minutos, sem apartes, em qualquer momento da sessão: (NR)

a) para comunicação partidária; (NR)

b) para comunicação urgente e inadiável de luto ou festejos nacionais; (NR)

c) para encaminhar votação, se autor da proposição ou líder de bancada; (NR)

d) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 103, caso haja indícios de transgressão de artigo deste Regimento Interno; (NR)

f) para explicações pessoais em qualquer momento da sessão, para esclarecimento de fato ou ato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte que possa prejudicar sua imagem, a critério da Mesa Diretora; (AC)

III - por 5 (cinco) minutos, sem apartes: (AC)

a) durante o Pequeno Expediente, havendo tempo regimental e estando o vereador devidamente inscrito, conforme o § 3º do art. 89 deste Regimento Interno; (AC)

b) para discussão de proposição em Redação Final; (AC)

c) para explicações pessoais ao final da sessão, devendo fazer sua inscrição no tempo regimental; (AC)

IV - por 10 (dez) minutos, com apartes: (AC)

a) para discussão de quaisquer proposições; (AC) b) no Grande Expediente, na forma

regimental, para tratar de assunto de livre escolha. (AC)

§ 3º - Nos casos previstos no inciso II deste artigo, o vereador deverá dirigir-se à Mesa com a expressão "peço a palavra para", seguido do assunto a ser tratado. (AC)

Art. 110 - .....  
§ 1º - Depois de lida a ata no Pequeno Expediente, será esta aprovada na Ordem do Dia, se não sofrer impugnações. (NR)

Art. 117 - .....  
Parágrafo Único - O autor da matéria poderá requerer o seu retorno para deliberação do Plenário, quando esgotado o prazo regimental, a partir da data de entrada na Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, com ou sem parecer. (NR)

Art. 122 - .....  
Parágrafo Único - Para a inclusão de matérias extrapauta, o presidente da sessão deverá antes distribuir cópias dos avulsos aos vereadores que requererem. (NR)

Art. 125 - .....  
§ 3º - A indicação, quando escoado o prazo de 60 (sessenta) dias sem nenhuma manifestação do chefe do Poder Executivo, deverá ser arquivada na Câmara Municipal. (NR)

.....  
**CAPÍTULO IV**  
Das Espécies Legislativas

.....  
**SEÇÃO III**  
DOS REQUERIMENTOS

.....  
**SUBSEÇÃO III**  
DOS GRUPOS DE REQUERIMENTO

Art. 131-A - Os requerimentos escritos serão divididos em 2 (dois) grupos, assim definidos: (AC)  
I - Grupo 1, composto pelas seguintes matérias:  
a) transcrição nos anais da Casa de matérias veiculadas na imprensa;  
b) votos de congratulações;  
c) votos de pesar;  
d) outorga de comendas;  
e) moções;  
II - Grupo 2, composto pelas seguintes matérias:  
a) solicitação de audiências públicas;  
b) solicitação de sessões especiais;  
c) pedido de licença de vereador;  
d) pedido de informações.

Parágrafo Único - Os requerimentos que não tiverem pedidos de destaque serão votados em bloco de acordo com cada grupo."

Art. 2º - Fica permitida a renumeração da Resolução nº 1.589, de 20 de novembro de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso XIV do art. 68, as alíneas "c", "d" e "e" do inciso I do art. 101, o § 3º do art. 126, e o art. 165-A da Resolução nº 1.589, de 20 de novembro de 2008.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 09 de fevereiro de 2011.

**José Acrísio de Sena**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 065/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da L.O.M. de 05.04.90. RESOLVE, nomear para compor a Comissão de Controle do Recebimento de Compras e Serviços, constituída pelo Ato Normativo nº 004/99 de 11 de janeiro de 1999, publicado no DOM de 26.01.1999, ALDA CARDOSO LINHARES OLIVEIRA LIMA, como Membro, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de janeiro de 2011.

**José Acrísio de Sena**  
**PRESIDENTE**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 066/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da L.O.M. de 05.04.90. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos do art. 40 - parágrafo 1º da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1996, ALDENOR DE FIGUEIREDO BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de janeiro de 2011. **José Acrísio de Sena - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 067/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da L.O.M. de 05.04.90. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos do art. 40 - parágrafo 1º da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1996, ANTÔNIA BRAZ BONIFÁCIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de janeiro de 2011.

**José Acrísio de Sena**  
**PRESIDENTE**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 068/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da L.O.M. de 05.04.90. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos do art. 40 - parágrafo 1º da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1996, RAQUEL ELIAS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de janeiro de 2011.

**José Acrísio de Sena**  
**PRESIDENTE**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 069/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da L.O.M. de 05.04.90. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos do art. 40 - parágrafo 1º da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1996, HONORINA ARNALDINA DE ALENCAR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de janeiro de 2011.

**José Acrísio de Sena**  
**PRESIDENTE**  
\*\*\* \*\*